



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

43208252113

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Nome: CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA.

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



RSP2300228477

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
		206	1	PROCURACAO (QUANDO INSERIDA NO PROCESSO)
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

GUAPORE

Local

3 Agosto 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

NÃO ____/____/____

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

____/____/____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/283.471-7	RSP2300228477	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.037.760-06	PRISCILA BRUSAMARELLO	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


SECRETÁRIO-GERAL

Segunda Alteração Contratual

Priscila Brusamarello, brasileira, natural de Nova Bassano/RS, solteira, maior, nascida em 02/03/1990, veterinária, Carteira de Identidade RG sob nº. 1100273588 SJS/RS e CPF sob nº 013.037.760-06, residente e domiciliada na Avenida Monsenhor Scalabrini, nº 758, Apartamento 303, bairro Centro na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000 e

Claudete Trecco Brusamarello, brasileira, natural de São José do Cedro/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 11/12/1963, aposentada, Carteira de Identidade RG sob nº. 6033828416 SSP/RS e CPF sob nº 427.765.890-34, residente e domiciliada na Rua Imigrante, nº 364, bairro Pioneiro na cidade de Nova Bassano/RS, CEP: 95-340-000, representada neste ato pela procuradora **Natasa Foppa**, brasileira, natural de Guaporé/RS, solteira, maior, nascida em 12/11/1974, contadora, Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 00529322370 DETRAN/RS e CPF sob nº 668.372.430-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco Guerreiro, nº 1425, bairro Centro na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária denominada

Centro Clínico Veterinário Guaporé Ltda. com sede na **Rua Benjamin Constant, nº 1300, Sala 01, Bairro Canecão, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.942.503/0001-68**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com Contrato Social sob **NIRE nº 43208252113 em 15/03/2018**, resolvem de pleno acordo consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

Primeira – Altera-se o endereço para: **Av. Monsenhor Scalabrini, 715, térreo, bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, Cep: 99.200-000.**

Segunda – Altera-se o objeto da sociedade para: clínica veterinária com internação, cirurgias e serviços ambulatoriais, atividades veterinárias desenvolvidas fora do estabelecimento, tais como: os serviços de cirurgia e assistência veterinária a animais de estabelecimentos agropecuários, animais de estimação, diagnóstico clínico patológico, serviços de vacinação e de esterilização e a realização de testes de espécies animais, serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos, comércio varejista de medicamentos



veterinários, comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários, comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos e artigos para festa.

Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no ato constitutivo da sociedade não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em vigor.

À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

Contrato Social Consolidado

Priscila Brusamarello, brasileira, natural de Nova Bassano/RS, solteira, maior, nascida em 02/03/1990, veterinária, Carteira de Identidade RG sob nº. 1100273588 SJS/RS e CPF sob nº 013.037.760-06, residente e domiciliada na Avenida Monsenhor Scalabrini, nº 758, Apartamento 303, bairro Centro na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000 e

Claudete Trecco Brusamarello, brasileira, natural de São José do Cedro/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 11/12/1963, aposentada, Carteira de Identidade RG sob nº. 6033828416 SSP/RS e CPF sob nº 427.765.890-34, residente e domiciliada na Rua Imigrante, nº 364, bairro Pioneiro na cidade de Nova Bassano/RS, CEP: 95-340-000, representada neste ato pela procuradora **Natasa Foppa**, brasileira, natural de Guaporé/RS, solteira, maior, nascida em 12/11/1974, contadora, Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 00529322370 DETRAN/RS e CPF sob nº 668.372.430-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco Guerreiro, nº 1425, bairro Centro na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000, únicas sócias componentes da sociedade empresária denominada

Centro Clínico Veterinário Guaporé Ltda. com sede na **Av. Monsenhor Scalabrini, 715, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000**, inscrita no **CNPJ sob nº 29.942.503/0001-68**, devidamente registrada na



Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul com Contrato Social sob **NIRE nº 43208252113 em 15/03/2018**, resolvem de pleno acordo consolidar o contrato social, conforme cláusulas e condições seguintes:

I - Da denominação e Sede

Cláusula 1ª

A sociedade gira sob a denominação social **Centro Clínico Veterinário Guaporé Ltda.**, com sede na **Av. Monsenhor Scalabrini, 715, Térreo, Bairro Centro, na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000.**

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia **MEDICAL VET.**

II - Do Capital Social e Distribuição

Cláusula 2ª

O capital social é de **R\$40.000,00 (quarenta mil reais)**, dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de valor nominal de R\$1,00 (um real), cada uma, totalmente integralizado, em moeda corrente nacional da seguinte forma:

Sócio (a)	N. ° de Quotas	Valor (R\$)	%
Priscila Brusamarello	20.000	20.000,00	50
Claudete Trecco Brusamarello	20.000	20.000,00	50
Total	40.000	40.000,00	100

§1º A responsabilidade de cada sócia será restrita ao valor de suas quotas, mas todas responderão solidariamente pela integralização do capital social.

§2º A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do contrato social com o consentimento das demais sócias, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

III - Do Objeto Social

Cláusula 3ª

O objeto social é: **clínica veterinária com internação, cirurgias e serviços ambulatoriais, atividades veterinárias desenvolvidas fora do estabelecimento, tais como: os serviços de cirurgia e assistência veterinária a animais de estabelecimentos agropecuários, animais de estimação, diagnostico clinico patológico, serviços de vacinação e de esterilização e a realização de testes de espécies animais, serviços de higiene e embelezamento de animais domésticos, comercio varejista de medicamentos veterinários, comercio varejista de artigos e alimentos para animais de estimação, comercio varejista de produtos saneantes domissanitários,**



comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comercio varejista de suvenires, bijuterias, artesanatos e artigos para festa.

IV - Do Prazo de Duração e Início das Atividades

Cláusula 4ª

A sociedade iniciou suas atividades em **12 de fevereiro de 2018**, sendo sua duração por prazo indeterminado.

V - Das Filiais

Cláusula 5ª

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada pela maioria representativa do capital social.

VI - Da Administração

Cláusula 6ª

A administração da sociedade caberá a sócia **Priscila Brusamarello** com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

VII - Da Remuneração

Cláusula 7ª

A sócias, no exercício da administração, poderão retirar uma importância mensal, a título de pró-labore, fixada consensualmente entre as mesmas.

VIII - Do Encerramento do Exercício Social

Cláusula 8ª

O exercício social coincidirá com o ano civil.

§1º Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias



amortizações e previsões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

Cláusula 9ª

Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, a administradora é obrigada a prestar ao sócio, contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

IX - Da Retirada, Interdição ou Falecimento de Sócio

Cláusula 10ª

Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar ao(s) demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

§único: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§1º Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§2º Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

a) No caso de retirada, morte ou interdição de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

b) Podem os sócios remanescentes suprir o valor das quotas.

§3º A retirada, interdição ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade.



X - Das Deliberações

Cláusula 11ª

As deliberações sociais serão tomadas na forma da lei, contadas segundo o valor das quotas de cada sócio.

XI - Do Foro Jurídico

Cláusula 12ª

As partes elegem o foro da cidade de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato.

XII - Da Declaração

Cláusula 13ª

A administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em VIA ÚNICA, para que produzam os efeitos legais.

Guaporé/RS, 27 de junho 2023.

Priscila Brusamarello

Claudete Trecco Brusamarello

Representada pela procuradora Natasa Foppa





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

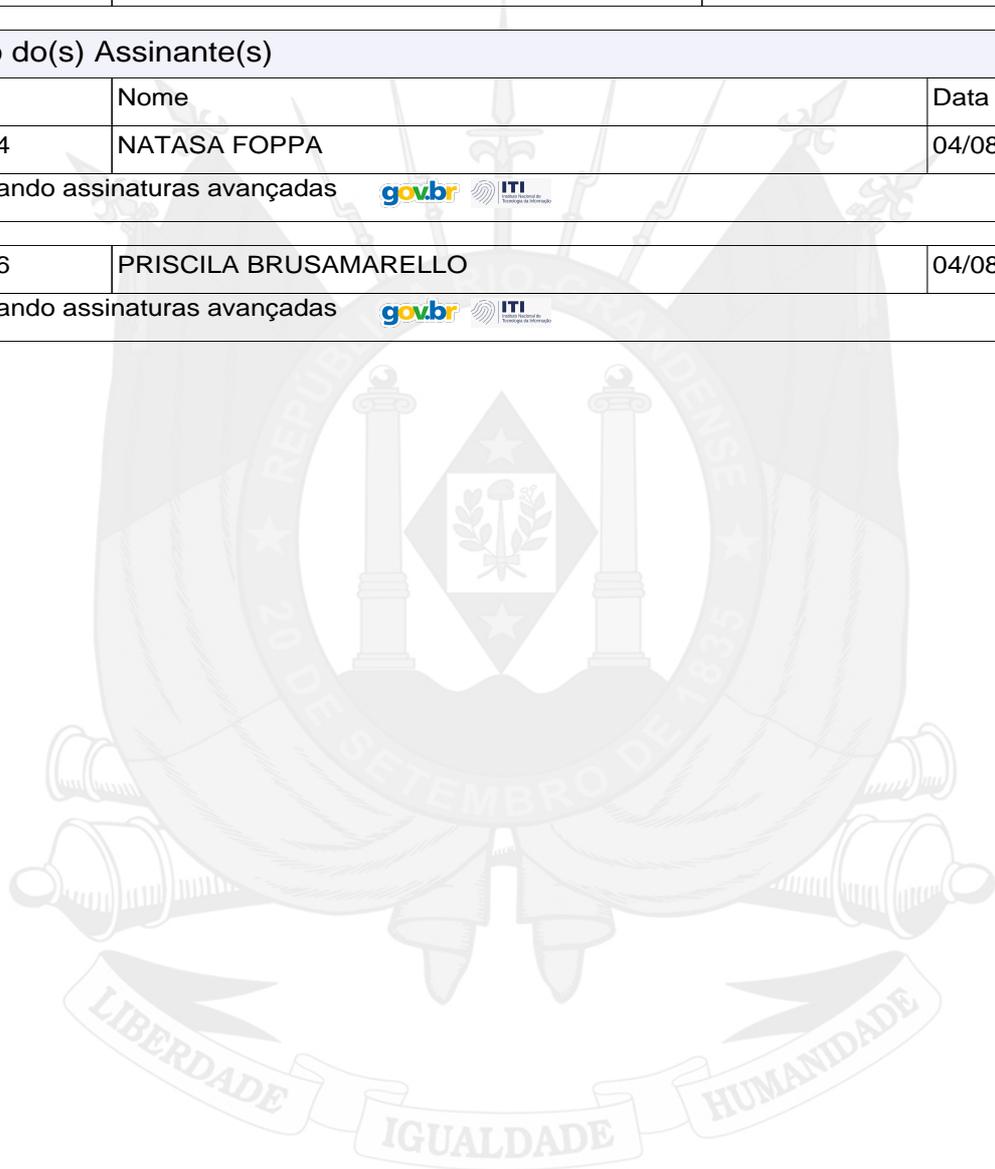
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/283.471-7	RSP2300228477	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.037.760-06	PRISCILA BRUSAMARELLO	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

Claudete Trecco Brusamarello, brasileira, natural de São José do Cedro/SC, casada pelo regime da comunhão universal de bens, nascida em 11/12/1963, aposentada, Carteira de Identidade RG sob nº. 6033828416 SSP/RS e CPF sob nº 427.765.890-34, residente e domiciliada na Rua Imigrante, nº 364, bairro Pioneiro na cidade de Nova Bassano/RS, CEP: 95-340-000.

OUTORGADA:

Natasa Foppa, brasileira, natural de Guaporé/RS, solteira, maior, nascida em 12/11/1974, contadora, Carteira Nacional de Habilitação sob nº. 00529322370 DETRAN/RS e CPF sob nº 668.372.430-04, residente e domiciliada na Rua Manoel Francisco Guerreiro, nº 1425, bairro Centro na cidade de Guaporé/RS, CEP: 99.200-000.

Por este instrumento particular, a OUTORGANTE constitui procuradora a OUTORGADA, a quem confere poderes específicos para: CONSTITUIR SOCIEDADE LIMITADA, ASSINAR CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÃO CONTRATUAL, ADMITIR E DEMITIR SÓCIO, NOMEAR E SER NOMEADO ADMINISTRADOR(ES), SUBSCREVER E INTEGRALIZAR CAPITAL SOCIAL, INCLUIR DEMAIS CLÁUSULAS, PRESTAR DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO CONFORME ART. 1.011, § 1º CC/2002 E DECLARAÇÃO PARA FINS DE ENQUADRAMENTO DE PORTE NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123 DE 2006, PROCEDER TODOS OS TIPOS DE ALTERAÇÃO EM SOCIEDADE LIMITADA TAIS COMO, CEDER, ADQUIRIR, COMPRAR, VENDER E TRANSFERIR QUOTAS SOCIAIS A TÍTULO GRATUITO OU ONEROSO PARA SI OU PARA TERCEIROS, DAR QUITAÇÃO, CONSOLIDAR CONTRATO SOCIAL, PRESTAR COMPROMISSO DE GUARDA DE LIVROS E DOCUMENTOS, DECLARAR, RERRATIFICAR, REPRESENTAR em atas e deliberações de EMPRESAS e SOCIEDADES de que seja sócia, BEM COMO ASSINAR FÍSICA OU DIGITALMENTE POR MEIO DE CERTIFICAÇÃO DIGITAL OS RESPECTIVOS ATOS E OUTROS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À EFETIVAÇÃO DO ATO A SER APRESENTADO A ARQUIVAMENTO NA JUNTA COMERCIAL INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL, assinar livros e arquivamento de livros na Junta Comercial, Industrial e de Serviços do Rio grande do Sul, representá-lo, perante a JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL.

Guaporé/RS, 25 de setembro de 2020.



Claudete Trecco Brusamarello
Claudete Trecco Brusamarello





Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO RIO GRANDE DO SUL

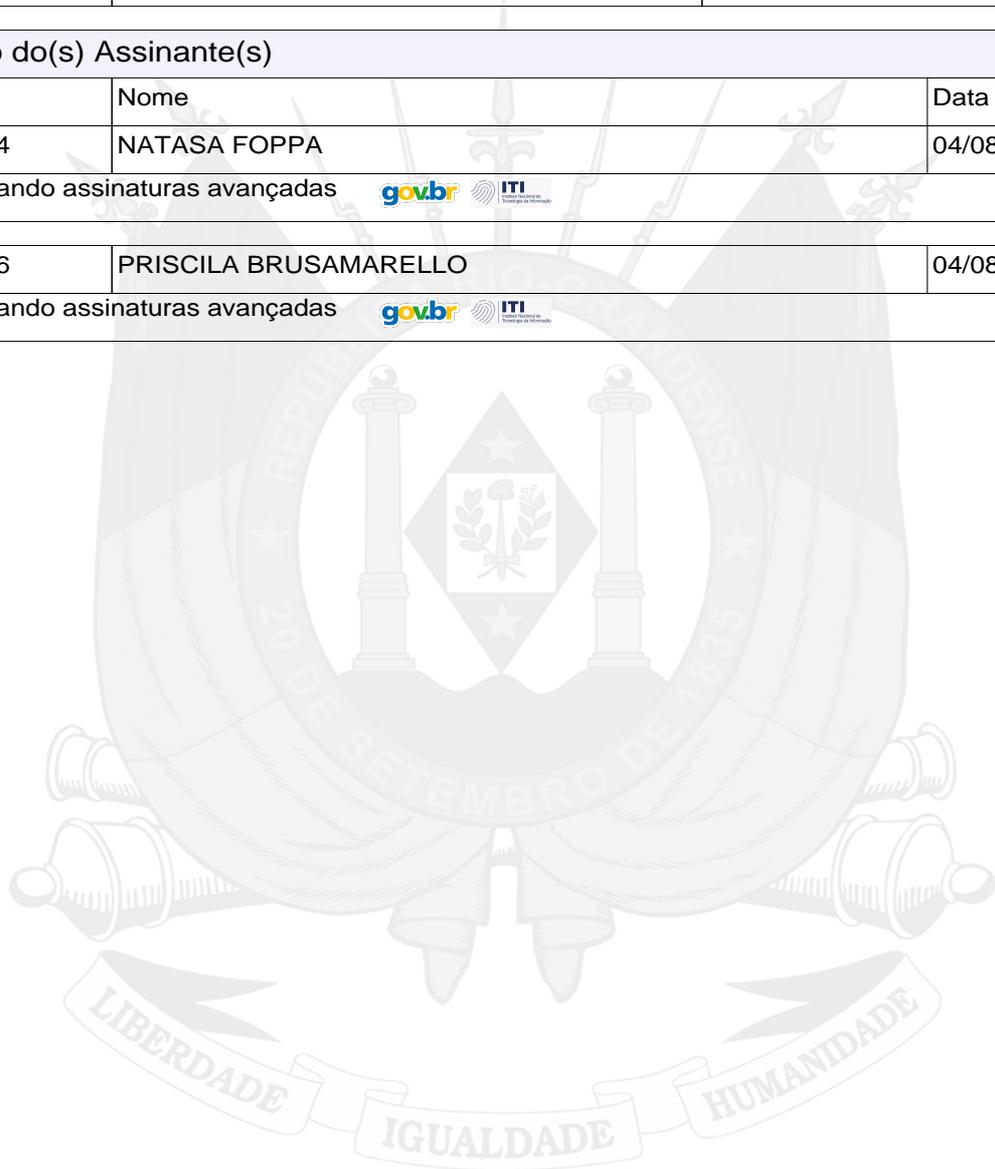
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/283.471-7	RSP2300228477	03/08/2023

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.037.760-06	PRISCILA BRUSAMARELLO	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DO(S) DOCUMENTO(S) ANEXO(S)
REGISTRO DIGITAL

Eu, NATASA FOPPA, BRASILEIRA, SOLTEIRO, CONTADORA, DATA DE NASCIMENTO 12/11/1974, RG Nº 00529322370 SJS-RS, CPF 668.372.430-04, RUA MANOEL F. GUERREIRO, Nº 1425, BAIRRO CENTRO, CEP 99200-000, GUAPORE - RS, DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, que os documentos apresentados digitalizados ao presente protocolo de registro digital na Junta Comercial, sem possibilidade de validação digital, SÃO VERDADEIROS E CONFEREM COM OS RESPECTIVOS ORIGINAIS.

Guapore, 03 de agosto de 2023.

NATASA FOPPA

Assinatura Eletrônica Avançada



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.

pág. 14/17



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., de CNPJ 29.942.503/0001-68 e protocolado sob o número 23/283.471-7 em 04/08/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9106226, em 10/08/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Daniele da Silva Pizzuti.

Certifica o registro, o Secretário-Geral, José Tadeu Jacoby. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.037.760-06	PRISCILA BRUSAMARELLO	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.037.760-06	PRISCILA BRUSAMARELLO	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Anexo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
013.037.760-06	PRISCILA BRUSAMARELLO	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](https://portalservicos.jucisrs.rs.gov.br/Portal/pages/validacao) informando o número do protocolo 23/283.471-7.





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado do Rio Grande do Sul
Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
668.372.430-04	NATASA FOPPA	04/08/2023
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 10/08/2023



Documento assinado eletronicamente por Daniele da Silva Pizzuti, Servidor(a) Público(a), em 10/08/2023, às 14:27.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucisrs](http://portal.de.servicos.da.jucisrs) informando o número do protocolo 23/283.471-7.



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.


JOSÉ TADEU JACOBY
SECRETÁRIO-GERAL



JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO
RIO GRANDE DO SUL
Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
054.744.500-87	JOSE TADEU JACOBY



Porto Alegre, quinta-feira, 10 de agosto de 2023



Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul

Certifico registro sob o nº 9106226 em 10/08/2023 da Empresa CENTRO CLINICO VETERINARIO GUAPORE LTDA., CNPJ 29942503000168 e protocolo 232834717 - 04/08/2023. Autenticação: C16013B4CB628C68A5A6FB269AF6DC766D7FEF89. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral. Para validar este documento, acesse <http://jucisrs.rs.gov.br/validacao> e informe nº do protocolo 23/283.471-7 e o código de segurança 0RNK Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/08/2023 por José Tadeu Jacoby Secretário-Geral.